



Relatório do CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

Nos termos da lei, dos estatutos e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas apresentadas pelo Conselho Diretivo da **UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos**, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2016.

Relatório

1. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação tendo recebido todo o apoio do Conselho Diretivo, recebendo todos os esclarecimentos que solicitámos bem como prestado todo o tipo de pareceres e opiniões que nos foram colocados.
2. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - 2.1 As Contas foram preparadas tendo por base uma contabilidade simplificada em “base caixa” de acordo com as disposições legais em vigor no nosso país para este tipo e dimensão de entidade.
 - 2.2 Os movimentos financeiros de receitas e despesas encontram-se suportados por documentação adequada bem como espelhados em movimentos e contas bancárias, não existindo dinheiro em caixa, facto que se traduz num elevado grau de transparência.
 - 2.3 O Relatório de Atividades elaborado pelo Conselho Diretivo, é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspetos mais significativos.

Parecer

3. Face ao exposto no Relatório, tendo em atenção que as Contas e o Relatório de Atividades do Conselho Diretivo satisfazem as disposições legais e estatutárias, traduzindo a posição financeira e o saldo positivo da **UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos** em 31 de dezembro de 2016 e não tendo tomado conhecimento de qualquer violação da lei e dos estatutos, somos do parecer que a Assembleia-Geral Anual da Associação:
 - a) Aprove o Relatório de Atividades e as Contas apresentadas pelo Conselho Diretivo, respeitantes ao exercício de 2016;
 - b) Proceda à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Associação.

Amadora, 25 de fevereiro de 2017

O CONSELHO FISCAL

(Presidente - Manuel José Cerqueira da Silva Reis)

(Secretário - Jean Carlos de Andrade Figueiredo)

(Relator - Celestino Santos Araújo)